

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 23 de novembro de 2022 – Edição nº 213/2022

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI**, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Os horários especiais de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa serão:

- I – 24 de novembro, quinta-feira, das 8h00 às 14h00;
- II – 28 de novembro, segunda-feira, das 8h00 às 12h30, com retorno às 15h30;
- III – 2 de dezembro, sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

Art. 3º A sessão ordinária de 28 de novembro, segunda-feira, ocorrerá em horário normal, às 19h00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de novembro de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI**
Presidente

COMUNICADO

Em sede de decisão proferida pelo Plenário da Câmara Municipal de Mococa, no dia 16 de novembro de 2022, sobre o Parecer pelo arquivamento da denúncia de mandato de cassação por quebra de decoro parlamentar contra o Sr. Luis Fernando dos Santos, de autoria da Comissão Processante nº 01/2022, comunico a todos que, por treze votos favoráveis e dois contrários, o Parecer pelo arquivamento foi aprovado, estando a denúncia ARQUIVADA. Publique-se.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI**
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa

PÁGINA 1